



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CEP 29.930 - SÃO MATEUS - RAINHA DO CRICARÉ  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

R E S O L U Ç Ã O Nº 07 /94

SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, ATRAVÉS DO SEU REPRESENTANTE LEGAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Suplementado no valor de R\$218,18 (duzentos e dezoito reais e dezoito centavos), a dotação do Orçamento Vigente.

3.2.5.3.00 - SALARIO FAMILIA.....R\$ 218,18

Art. 2º - A Suplementação prevista no Art. 1º desta Resolução ocorrerá por conta da amulação parcial da dotação abaixo relacionada.

3.1.3.1.00 - REMUNERAÇÃO SERVIÇOS PESSOAIS.....R\$ 218,18

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 11 (onze) dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e quatro (1.994).

*Carlos Sossai Neto*  
CARLOS SOSSAI NETO  
Presidente